

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001488/2024-12

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 337/2023 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA  
RICA NATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RICA NATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.241.334/0001-45, com sede na Rua Alfredo Greco, 740, Bairro Porteiras, em Piracema/MG, CEP: 35536 000, neste ato representada por sua Sócia, Simone Maria de Andrade Couto, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.620.786-28, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 337/2023, pelo período de 24/10/2024 a 24/10/2025;

1.1.2. Reajustar o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, em 4,2376%, acumulado de setembro/2023 a agosto/2024 conforme memória de cálculo ( 99178761);

1.1.3. Redução do valor do item 1 "ácido cítrico". O valor unitário passará de R\$105,00 (cento e cinco reais) para R\$75,00 (setenta e cinco reais), e o valor total anual de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) para R\$600,00 (seiscentos reais), conforme planilha (99996830).

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ácido cítrico Apresentação: Cristais brancos. Composição/característica: Ácido cítrico anidro C6H8O7	Kg	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
2	Ácido láctico Acidulante ácido láctico a 85% de pureza. Líquido viscoso, incolor, amarelo ou castanho claro, com odor característico.	Kg	40	R\$ 35,95	R\$1.438,00
3	Bio protetor (fermento) para queijo frescal Descrição: Cultivo láctico probiótico Composição: Lactobacillus casei subsp. rhamnosus não geneticamente modificado. Aspecto: Pó fino homogêneo. Sache de 2 gramas desde que atenda a 100 litros de leite	Sache de 2 gramas	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00

4	Cloreto de cálcio solução a 40% Solução de água e cloreto de cálcio 40% obtido por processamento tecnológico adequado. Líquido translúcido.	Litro	76	R\$ 12,70	R\$ 965,20
5	Coagulante Coagulante 100% quimosina com baixa atividade proteolítica, produzida a partir de fermentação.	Litro	20	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
6	Fermento mesofílico tipo O Fermento mesofílico tipo "O" homofermentativo liofilizado Composição: Lactococcus lactis subsp. lactis e Lactococcus lactis subsp. cremoris. Baixa acidificação, nenhuma produção de gás e média proteólise. Sache de 2 gramas desde que atenda a 100 litros de leite	Sache de 2 gramas	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
7	Fermento termofílico liofilizado (para iogurte) Composição: S. thermophilus e Lb. bulgaricus. Fermentação lenta. Sabor de iogurte suave, viscosidade média a alta, pós acidificação baixa ou muito baixa. Pó fino e homogêneo Sache de 2 gramas desde que atenda a 100 litros de leite	Sache de 2 gramas	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
8	Fermento termofílico misto (para Parmesão) Cultura láctea Liofilizada composta por várias cepas das espécies Streptococcus salivarius subsp. Thermophilus, Lactobacillus delbrueckii subsp. Bulgaricus, Lactobacillus helveticus, Lactobacillus casei. Pó fino e homogêneo Sache de 2 gramas desde que atenda a 100 litros de leite	Sache de 2 gramas	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$19.183,20</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Após a redução do item 1 "ácido cítrico" de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) para R\$600,00 (seiscentos reais), e o reajuste do IPCA, o valor do termo aditivo será de R\$19.183,20 (dezenove mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um valor total do contrato em R\$38.083,20 (trinta e oito mil oitenta e três reais e vinte centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 12 364 015 4016 0001 339030 0 10 1.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI/MG).

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**

Simone Maria de Andrade Couto

**RICA NATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Couto registrado(a) civilmente como Simone Maria Andrade Couto, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 24/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100187392** e o código CRC **3456B620**.

---

